



**DECRETO Nº 247/2010**

Abre Crédito Adicional Especial; e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.619 de 28 de Outubro de 2010;

**DECRETA:**

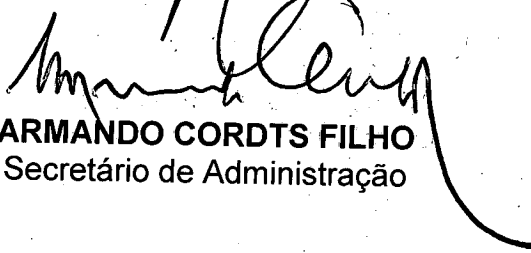
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.470,87 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.2.145	Manutenção de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01495	
15054/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.470,87
	<b>TOTAL</b> .....	<b>71.470,87</b>

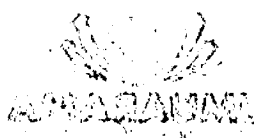
**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Especial.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de novembro de 2011.

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Paraná - Município de Umuarama

MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / Novembro / 2010  
DE N.º 9.026 //  
UMUARAMA, 11 / 11 / 2010  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature and notes]*